ANEXO 07
DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO
(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Gisely Moura Argôlo, nº de matrícula: 1010912220 CPF 06914513546 acadêmico(a) do curso de Licenciatura em Teatro do Centro de Artes, Design e moda obteve aprovação em **100%** (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

UDESC CEART
Assinado de forma digital por FRANCISCO ALEXANDRE FURTADO ALVES:08403655789
Dados: 2026.03.20 16:09:22 -03'00'

_____
Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:
(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

□ Acadêmico-Pedagógicos;
□ Barreiras pessoais;
□ Barreiras de Permanência;
□ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever suscintamente e justificar:

_____
_____
_____
_____
_____
_____

Data: ____/____/____

_____
Assinatura Chefe de Departamento
Ou Profissional de Pedagogia